



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 022/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Construção de uma cobertura na entrada do CEMEI.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é de conhecimento geral, a passarela de entrada do CEMEI não possui cobertura e na época das chuvas traz muitas dificuldades de acesso às pessoas que ali passam inclusive para as nossas crianças.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de março de 2025

Flavio Jose Rocha Mundim
Vereador